

ATO Nº 808/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94779/2020, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.528/2020, de 01.10.2020, publicado no Diário Oficial de 02.10.2020, referente a Aposentadoria da Srª. DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO, portadora do RG nº 1381924/SSP-GO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "011".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c3d803d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar